



Câmara Municipal de Macaé

Gabinete da Presidência

Registro fls.	21*
Publicação	Edital nº 124
Edição	06/10/95
J. Antunes Servidor	

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o § 7º do Art. 76 da Lei Orgânica do Município e também, o § 1º do Art. 104 da Resolução nº 1.645/92, de 03 de setembro de 1992, Decreta e Eu Promulgo a seguinte:

LEI Nº1.609/95.

Autoria do Vereador Carlos Frederico Kohler

Art. 1º - Fica denominada Lions Club a atual Rua Projetada no bairro Imbetiba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 de outubro de 1995.

PAULO ANTUNES

PRESIDENTE